



PORTARIA Nº 030/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 227/2006

Art. 2º - Conceder a Sr(a) MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO, as suas funções de magistério, com localização na Creche Elizabete Firma de Santana, com fundamentos no que dispõe na Lei Municipal 710/2005.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01.02.2007 e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Fevereiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

